DocuSign Envelope ID: 063BA118-0C3D-4184-BC2E-6510085C6A5F

BRASIL. Especialistas foram consultados no questionário enviado pelo Banco Central ao mercado às vésperas da última reunião do Comitê de Política Monetária

Segundo economistas, situação fiscal piorou

A situação fiscal do país piorou entre junho e agosto para 93% dos economistas consultados no questionário enviado pelo Banco Central (BC) ao mercado às vésperas da última reunião do Copom (Comitê de Política Monetária). O resultado foi divulgado pela autoridade monetária na manhã desta quarta-feira (10).

Entre as 94 respostas dos entrevistados, apenas 4% consideraram que não houve mudanças relevantes no cenário fiscal no período, enquanto 3% disseram que o quadro melhorou.

As respostas do questionário enviado aos analistas do mercado financeiro no dia 22 de julho serviram como subsídio para a decisão do comitê sobre a taxa básica de juros (Selic), que chegou a 13,75% ao ano após alta de 0,5 ponto percentual no dia 3 de agosto.

Em julho, o governo Jair Bolsonaro (PL) aprovou uma PEC (proposta de emenda à Constituição) que liberou benefícios sociais turbinados à população em meio à corrida presidencial.

Na última terça (9), teve início o pagamento do Auxílio Brasil de R$ 600, do vale-gás de R$ 110 por família a cada dois meses, além das duas primeiras parcelas, no total de R$ 2.000, aos caminhoneiros autônomos. O voucher aos taxistas, por sua vez, será liberado a partir da próxima semana, no dia 16 de agosto.

A emenda constitucional, a um custo estimado em R$ 41,25 bilhões, autorizou a expansão de pagamentos acima do teto de gastos, atropelando a legislação fiscal a poucos meses das eleições.

No fim de junho, em um momento de inflação elevada, o presidente Bolsonaro também sancionou a lei que fixa o teto de 17% a 18% para as alíquotas de ICMS sobre combustíveis, energia elétrica, transporte e telecomunicações.

O texto inclui ainda redução a zero das alíquotas da Cide (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) e de PIS/Cofins incidentes sobre a gasolina e o etanol até 31 de dezembro deste ano. **(FP)**

WILSON DIAS/AGÊNCIA BRASIL

>> A situação fiscal do país piorou entre junho e agosto para 93% dos economistas consultados

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10123138407, no qual figura como Fiduciante MARIA ODETE TERNOUSKI, CPF/MF nº 670.735.739-53, e LUIZ CARLOS LIPSKI, CPF/MF nº 298.825.169-04, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 18 de agosto de 2.022, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 1.565.613,98 (Um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil seiscentos e treze reais e noventa e oito centavos), o imóvel objeto da matrícula nº 136.861 do Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição de Curitiba/PR, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: "Fração ideal do solo de 0,007399, que corresponde ao *Apartamento tipo nº 901, localizado no 9º pavimento do Edifício Green Park (torre B), do CONDOMÍNIO NEOGARDEN, situado as Rua Dep. Heitor Alencar Furtado, nº 2600, Rua Alberto Francisco Tosin, nº 05 e Rua Francisco Juglair, nº 544, na cidade de Curitiba, cuja unidade tem área total edificada de 185,523m², sendo 110,370m² de área privativa e 75,153m² de área comum coberta, já incluída a área correspondente a 02 vagas de garagem, localizadas no subsolos, área comum descoberta de 47,439m², perfazendo a área total de 232,962m², correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo de 0,007399 do terreno construído (Av.06), constituído pelo lote C, subdivisão de uma área situada no lugar Mossunguê, distrito de Campo Comprido, Curitiba/PR, medindo 204,00m de frente para a Rua Dep. Heitor Alencar Furtado (antiga avenida conectora 5 – vila central); por 57,00m de extensão da frente aos fundos do lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, onde confronta com o lote D e 214,00m na linha de fundos, onde confronta com o imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal desta Capital, de forma triangular, com a área de 6.505,50m²*". Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 30 de agosto de 2.022, às 15h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 782.806,99 (Setecentos e oitenta e dois mil oitocentos e seis reais e noventa e nove centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no *site* do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (BP_1849-03) K-11/08

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/1997

AG LEILÕES

EDMAR OLIVEIRA ANDRADE NETO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 971, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **BONANÇA PROJETOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.631.481/0001-85, com sede à Rua Alves Guimarães, nº 1.120, 2º andar, Pinheiros na cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Alienação Fiduciária e Outros Pactos, firmado em 31 de dezembro de 2019 e aditivo firmado em 01/06/2021, no qual figuram como Fiduciantes **ISRAEL BATISTA DAS NEVES,** brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade - RG 33.912.582-2-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 362.581.738-10, residente e domiciliado na Rua Botinha Maciel, número 390, Cidade Planejada II, Bragança Paulista/SP; e, **BRENDA MARA PINHEIRO CARLOS**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da cédula de identidade - RG 40.633.820-6-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o n° 431.104.268-03, residente e domiciliada na Rua Botinha Maciel, número 390, Cidade Planejada II, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-Line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **22 de agosto de 2022, às 14h00horas,** na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2413 - cj. 152 - São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais),** o imóvel abaixo descrito, consolidado em nome da credora Fiduciária, constituído pelo **LOTE** de terreno, sob número **"38 (trinta e oito)"**, da quadra **"17 (dezessete)"**, com área de **316,73m² (trezentos e dezesseis virgula setenta e três metros quadrados)**, de uso residencial, no loteamento denominado **"RESIDENCIAL BONANÇA I"**, no bairro Mães dos Homens, da cidade e comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: Faz frente para a Rua Oliveira onde mede 13,56m (treze metros e cinquenta e seis centímetros) em curva de raio 190,50m (cento e noventa metros e cinquenta centímetros). Da frente aos fundos de quem da mencionada rua olha para o terreno mede: 25,00m (vinte e cinco metros) do lado direito confrontando com o lote 37 (trinta e sete), mede 25,00m (vinte e cinco metros) do lado esquerdo confrontando com o lote 39 (trinta e nove) e 11,78 (onze metros e setenta e oito centímetros) em curva nos fundos confrontando com o lote 5 (cinco). Imóvel objeto da matrícula nº 92.727 do Oficial de Registro de Imóveis de Bragança Paulista/SP. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **06 de setembro de 2022,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 197.005,39 (cento e noventa e sete mil, cinco reais e trinta e nove centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.agleiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os devedores fiduciantes será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo os fiduciantes adquirirem, sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará o preço do imóvel à vista, mais 5% (cinco por cento) sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício de direito de preferência. Caso haja arrematação, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias úteis contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Incumbirá aos interessados na arrematação do bem, a verificação da existência de eventuais pendências que recaiam sobre o bem (IPTU, condomínio e outros). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/1997

AG LEILÕES

EDMAR OLIVEIRA ANDRADE NETO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 971, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **BONANÇA PROJETOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.631.481/0001-85, com sede à Rua Alves Guimarães, nº 1.120, 2º andar, Pinheiros na cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Alienação Fiduciária e Outros Pactos, firmado em 18 de novembro de 2019, e aditivos firmados em 02/04/2020 e 02/06/2021, no qual figura como Fiduciante **DIEGO LOURIAN DE SOUZA ARAUJO,** brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade - RG 46.765.415-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 398.926.158-40, residente e domiciliado na Rua Vair Duarte, número 567, Morumbi, Bragança Paulista/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-Line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **22 de agosto de 2022, às 14h00horas,** na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2413 - cj. 152 - São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais),** o imóvel abaixo descrito, consolidado em nome da credora Fiduciária, constituído pelo **LOTE** de terreno, sob número **"32 (trinta e dois)"**, da quadra **" 05 (cinco)"**, com área de **250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)**, de uso residencial, no loteamento denominado **"RESIDENCIAL BONANÇA I"**, no bairro Mães dos Homens, da cidade e comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: Faz frente para a Rua Íris onde mede 10,00m (dez metros). Da frente aos fundos de quem da mencionada rua olha para o terreno mede: 25,00m (vinte e cinco metros) do lado direito confrontando com o lote 31 (trinta e um), mede 25,00m (vinte e cinco metros) do lado esquerdo confrontando com o lote 33 (trinta e três) e 10,00m (dez metros) nos fundos confrontando com a Área Remanescente 1 (um). Imóvel objeto da matrícula nº 92.390 do Oficial de Registro de Imóveis de Bragança Paulista/SP. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **06 de setembro de 2022,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 166.389,84 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.agleiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O devedor fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará o preço do imóvel à vista, mais 5% (cinco por cento) sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício de direito de preferência. Caso haja arrematação, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias úteis contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Incumbirá aos interessados na arrematação do bem, a verificação da existência de eventuais pendências que recaiam sobre o bem (IPTU, condomínio e outros). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0014732-66.2022.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Pestana de Abreu, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Ita Pereira Borges, RG 99668233, CPF 991.260.608-68, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 14.322,57 (quatorze mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 26 de julho de 2022. K-11e12/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007634-28.2017.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VANIA IVANOF VACITE, Brasileira, RG 39.978.751-3, CPF 383.741.638-01 e DOUGLAS IVANOVICHI JUNIOR, Brasileiro, Casado, RG 46.647.142-7, CPF 357.866.438-32, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Hospital e Maternidade Santa Joana S/A - Filial Pro Matre Paulista, para cobrança do valor de R$ 6.301,45 (jun/17) decorrente dos procedimentos médico hospitalares para realização de parto no período de 14.09.13 a 17.09.13. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257,inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de julho de 2022. K-11e12/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0000005-29.2022.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VERONICE GONCALVES FLORENCIO, RG 233538057, CPF 142.249.948-01, que por este Juízo, tramita de uma ação em fase de Cumprimento de sentença, movida por Escola de Educação Superior São Jorge, objetivando o pagamento do débito oriundo de sua condenação em sentença do valor de R$23.955,75 (nov/21), devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total, acrescido de custas se houver. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$23.955,75 (nov/21), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2022. K-11e12/08

Edital De Citação E Intimação - Prazo De 01 (Um) Mês. Processo Nº 0002609-58.2002.8.26.0010/01 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marcus Vinicius e Renata Fabiana, filhos do casal Reinaldo Moraes e Antonia do Carmo Campos Moraes, que foi proposta uma ação de cobrança, em fase de cumprimento de sentença, proposta por Condomínio Edifício Sunshine em face de Reinaldo Moraes, encontrando-se os habilitandos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação por Edital (CPC, artigo 257, inciso III), para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, se pronunciem acerca do pedido de habilitação (CPC, art. 690), bem como a Intimação de ambos acerca da penhora no rosto dos autos que tramitam perante a 1ª Vara Cível do Ipiranga (Feito nº 0001355-79.2004.8.26.0010); e caso não se pronunciem será nomeado Curador Especial (CPC, artigo 257, inciso IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2022. K-11e12/08

Processo nº: 1086939-59.2020.8.26.0100 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel Exeqüente: José Dionísio Cabrera Sanchez e outro Executado: José Laelcio da Silva e outros Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. *, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a JOSÉ LAELCIO DA SILVA, CPF 01202205470, EDIL VIANA DE FREITAS, CPF 96437090600 e ANGELOALIXANDRE DA SILVA NETO, CPF 36777313800, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por Denise Cabrera Sanchez Massarioli e José Dionísio Cabrera Sanchez, alegando emsíntese: a parte ré lhe deve o montante de R$ 38.854,77. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Opresente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 1 de agosto de 2022. K-11e12/08

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1132142-15.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Asm Investimentos Imobiliários Ltda., Elias José Jorge Abduch, Jorge José Abduch, Joel Geraldo de Aguiar, Hildebrando Ruiz Pernave, Meire Nunes, Helena Gomes de Aguiar, Ilma da Silva Ruiz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Elias José Jorge Abduch ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre a Rua Apeninos, nºs 709 e 711, Aclimação, São Paulo – SP, CEP: 01533-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2022. K-11e12/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016961-86.2018.8.26.0001.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO**, ação autuada sobnº1026457-30.2015.8.26.0001, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento Provisório de Sentença, movida por SILVIO TELLO HERCULANO BAPTISTA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, por meio da qual foi julgado procedente a efetivação do protesto contra a alienação de bens da Requerida nos termos do artigo 867 e seguintes do Código de Processo Civil de 1.973 servindo o presente para cientificar os interessados na aquisição de bens de titularidade da Requerida. Fica o presente edital para conhecimento do público em geral para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$20.000,00, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de julho de 2022.

LEILÃO DO DETRAN
PÁTIO SANTOS E ITANHAÉM

LEILÃO BRASIL VEÍCULOS

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo, e este pelo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN-SP, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994 e Portaria DETRAN nº 1.215 de 24 de junho de 2014, torna público que será realizado o leilão de veículos apreendidos por infração de trânsito no Município de SANTOS e ITANHAÉM, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações e Portaria DETRAN nº 938 de 24 de maio de 2006 e alterações, o qual se realizará abertura dos veículos com direito à documentação no dia 05/08/2022, iniciando pelo 0001, 0002 e sucessivamente até o encerramento do último lote.4.2 encerramentos do leilão: 4.2.1 veículos e motos com documentos, início do encerramento no dia 23/08/2022 às 9:00 horas e repasse às 15:00 horas 4.2.2 veículos e motos sem documentos, início do encerramento no dia 24/08/2022 às 9:00 horas e repasse às 14:00 horas 4.2.4 sucatas e prensa, início do encerramento no dia 25/08/22 às 9:00 horas e repasse às 13:00 horas. Cópias deste Edital poderão ser acessadas e copiadas pelos interessados por meio do Portal eletrônico do DETRAN. Edital integral postado no site www.leilaobrasilveiculos.com.br

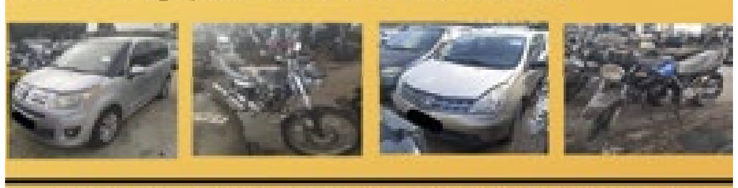

Para maiores informações, editais e para efetuar lances no site:
www. leilaobrasilveiculos.com.br - Tel.: (11) 91202-0616

LOTTI

✉ contato@lottileiloes.com.br
(11) 3675-3868 (11) 3862-5698 (11) 95821-8156
LEILOEIRO OFICIAL - MARCOS ANTONIO GARROTI JUNIOR JUCESP 1110

Edital de 1º e 2º Leilões de Bens Móveis abaixo descritos, conhecimento de eventuais interessados na lide e intimação do executado CLÁUDIA APARECIDA VIEIRA RODRIGUES, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – LOCAÇÃO DE IMÓVEL movida por ADILSON APARECIDO PASSETTI em face de CLÁUDIA APARECIDA VIEIRA RODRIGUES. Interessado JOAQUIM DE OLIVEIRA SILVA. Cumprimento desentença. PROCESSO Nº 1000229-34.2019.8.26.0306O MM. Juiz de Direito do JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO ESTADO DE SÃO PAULO, Dra. CAROLINA CASTRO ANDRADE, na forma da Lei,Faz Saber que, com fundamento nos artigos 881 e 882 do Código de Processo Civil, combinado com o Provimento CSM 1625/2009 e 17/2016 do TJ/SP, através do leiloeiro oficial MARCOS ANTONIO GARROTI JUNIOR, inscrito na JUCESP sob o nº 1110, por intermédio do site www.LOTTILEILOES.com.br, portal de leilões on-line, levará a público leilão de venda e arrematação no 1º Leilão que terá início no dia 15/08/2022 às 10:00 horas e se encerrarádia 18/08/2022 às 10:00 horas, com a aceitação de lances iguais ou superiores à avaliação.Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação seguir-se-á, sem interrupção, no dia 18/08/2022 às 10:00 horas e 5 minutos, o 2º Leilão, que se encerrará no dia 09/09/2022 às 10:00 horas, com a aceitação de lances iguais ou superiores a 60% (sessenta por cento) da avaliação atualizada do bem abaixo descrito, conforme condições de venda constantes no presente edital.2 Bem a Ser Praceado: Lote 01 – 50% (cinquenta por cento) do terreno objeto da Matrícula n.6.286 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Adélia-SP, situado à Rua Trezede Maio, 810, Frente, Centro - CEP 15828-000, Palmares Paulista – SP, onde foi verificado o imóvel em regular estado de conservação, sendo imóvel antigo e não estando bem localizado. Mede, EM SUA TOTALIDADE, 12,75m de frente para a Rua 13 de Maio, lado par, distante 12,75m do alinhamento predial da Rua Aurora, lado ímpar, 11,75m de quem da rua olha à esquerda do terreno, confrontando com a parte "A", 11,70m de quem da rua olha à direita do terreno, encerrando uma área superficial de 147,61m² .Valor Mínimo de Venda do Bem – Avaliação: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pela parteideal de 50% em 17/11/2020. Valor atualizado: R$ 29.750,54 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos) em julho/2022.Condutor do Leilão: Será conduzido pelo leiloeiro oficial MARCOS ANTONIO GARROTI JÚNIOR, inscrito à JUCESP sob o n° 1110, através do portal www.LOTTILEILOES.com.br.

WWW.LOTTILEILOES.COM.BR

Neurem Clinica de neurologia especializada de São Paulo S.A.
CNPJ 29.058.830/0001-51
Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

São convidados os acionistas da Neurem Clinica de neurologia especializada de São Paulo S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Rua Maestro Cardim 560 sobreloja 2, São Paulo/SP, no dia 18/08/2022, quinta feira, nos seguintes horários: 19:30h com presença de representantes de 70% ou mais do capital Social ou as 20h com presença de representantes de qualquer porcentagem do capital Social, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: - A deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; Demais assuntos de interesse da Sociedade.

loop **WWW.LOOPLEILOES.COM.BR** LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL MOGI - DIA 11/08/2022 às 11h

170836 - 016809 - 071526 - 006624 - 558534 - 288534 - 142693 - 205059 - 007493 - 000723 - 014722 - 513152 - 195208 - 001115 128856
278050 - 320947 - 303217 - 503314 - 550646 - 100540 - 017814 - 099510 - 197790 - 982822 - 006206 - 811653 - 547266 204584
156000 - 223802 - 224806 - 101227 - 004156 - 141837 - 880090 - 573345 - 266689 - A20252 - 211512 - 040105 - 317951 093316
087721 - 501172 - 034397 - 103051 - 944044 - 510595 - 031083 - 182224 - 260671 - 044820 - 399951 - 015871 - 459565 006554
030652 - 001708 - 189872 - 233835 - 519529 - 072432 - 022206 - 017428 - 210174 - 004964 - 019653 - 005408 - 046297 223877
303037 - 507055 - 010864 - 554237 - 246698 - 100639 - 220291 - 148911 - 543855 - 032487 - 555212 - 245299 - 467766 500735
464905 - 113280 - 192217 - 138927 - 153044 - 319622 - 802129 - 037076 - 174077 - 042004 - 077085 - 048649 - 433998 971603
390017 - 176624 - 388916 - 052524 - 142408 - 163803 - 536423 - 100703 - 301855 - 055732 - 119029 - 259108 - 159319 221228
108208 - 007625 - 326305 - 050607 - 050633 - 050610 - 046504 - 006047 - 454558 - 436458 - 035109 - 734890 - 000180 20498

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 I 11 94031-8091 I sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira, 1 - Vila Brás Cubas, Mogi das Cruzes - SP, 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1010253-60.2019.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 43ª Vara CÍvel, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Rogério Santos Pinheiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MATESA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. – EPP, CNPJ 26.232.397/0001-30, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Tokio Marine Seguradora S/A, objetivando o recebimento da quantia atualizada de R$ 67.133,95 (fevereiro/2022), a título de ressarcimento de indenização securitária, em atenção a Contrato de Contragarantia firmado entre as partes. Considerando incerto e não sabido o local em que se encontra a requerida, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito, acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor atribuído à causa, ou ofereça embargos monitórios, sob pena de constituição de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de junho de 2022. K-11,16e21/08

loop **www.loopleiloes.com.br** LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL MOGI
DIA 11/08/2022 às 11h

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 I 11 94031-8091 I sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira, 1 - Vila Brás Cubas, Mogi das Cruzes - SP, 08775-385.
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005812-73.2021.8.26.0006 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr. Álvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BRUNO SANTIAGO SILVA COSTA, RG 46.046.807-8, CPF 376.235.158- 96, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Instituto Educacional do Estado de São Paulo IESP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 20.399,20 (vinte mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos), atualizada até novembro de 2021, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), ficando ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de julho de 2022. K-11e12/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004718-97.2017.8.26.0108.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr. RICARDO VENTURINI BROSCO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a APMAS LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - EPP**, CNPJ 07.306.925/0001-04, por seu representante legal JOAQUIM FELÍCIO DE OLIVEIRA, CPF:815.053.618-34 que, JOÃO BATISTA DE FREITAS NETO, ajuizou ação de EXECUÇÃO DETÍTULO EXTRAJUDICIAL visando o valor de R$ 35.889,52 (dezembro/2017). E, para que chegue ao conhecimento dos SUPRACITADOS, expediu-se o presente edital, para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou em 15 dias embarguem ou reconheçam o crédito, comprovando o depósito de 30% do valor, inclusive custas e honorários, podendo requererem o restante em 6 parcelas com correção monetária e juros de 1% ao mês, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora de bens. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, com nomeação de curador. Será o presente edital, por extrato afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Cajamar, 27 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002248-53.2021.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDERSON NOGUEIRA GABIATO, Brasileiro, Solteiro, RG 47.004.312- X, CPF 375.445.528-10, que nos autos da ação de Cumprimento de sentença, interposta por parte de SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, foi constrito junto ao sistema Sisbajud a monta de R$ 1.784,73, razão pela qual foi determinada a sua INTIMAÇÃO, via EDITAL, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso de prazo do presente edital, apresente impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 02 de agosto de 2022. K-11e12/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005896-47.2012.8.26.0505.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). DANNIEL ADRIANO ARALDI MARTINS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a CHRISTIANO WOELFFEL FRAGA**, CPF 014.567.257-34, **CARLOS MARBA RIBEIRO**, CPF 072.749.808-82, **DANIEL DOMINGOS LUIZ PEREIRA**, CPF 017.433.938-34, **MARTIN BAGGER (ESPÓLIO)**, **EDITH DA COSTA BAGGER (ESPÓLIO), JOAQUIM RIBEIRO MOURA**, CPF 017.508.368-15 e **BRUNO GIROLANO FRANCESCO ZANANDREA**, CPF 024.892.957-72, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de DI FRATELLI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, com objetivo ADJUDICAR o imóvel localizado na Rua Antonia Peixoto, nº 65 e seu respectivo terreno constituído pelo Lote 11 da quadra 01, do Loteamento denominado Jardim Aymoré, em Ribeirão Pires, SP. Imóvel cadastrado sob nº 43152120082000003 na Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires, SP. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 04 de agosto de 2022.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 10/08/2022 20:52:13 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br